

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Retifica a Resolução nº 24/2017-Consup.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Educação e da Força Sindical, e o contido no processo 23411.004800/2015-58,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 24, de 23 de junho de 2017, que homologou o resultado da escolha dos representantes egressos, da sociedade civil e do Mec do Consup do IFPR, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

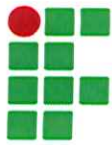
“Art. 1.....

.....

Representantes da Sociedade Civil	
Indicados por Entidades Patronais	
Titular	Otávio Bezerra Sampaio (CUT)
Suplente	Nilton Ferreira Brandão (CUT)
Titular	Lineu Ferreira Ribas (Força Sindical)
Suplente	Antônio Alpendre da Silva (Força Sindical)
Indicados por Entidades dos Trabalhadores	
Titular	Ito Vieira (Fecomércio)
Suplente	Maristela Massaro Carrara Bruneri (Fecomércio)
Titular	Vanessa Sorda Frason (FIEP)
Suplente	Raquel de Oliveira Nascimento (FIEP)
Indicados pelo Setor Público	
Titular	Aroldo Messias de Melo Junior (SETI)
Suplente	Hermínia Regina Bugeste Marinho (SETI)
Titular	Ana Nelly de Castro Gregório (SEED)
Suplente	Leoni Terezinha Suzuki (SEED)

(NR)”





INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente